

**«ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009»**

===Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

---**PONTO UM: Apreciação e Eventual Aprovação do Pedido de Informação Prévia solicitado pela EDP – Distribuição de Energia, SA (Área Rede V. Tejo);**-----

---**PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da 1ª. Revisão ao Orçamento para 2009;**-----

---**PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado com a Banda Municipal Alterense, para as Obras de Beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão;**-----

---**PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Cunheira, referente à Elaboração do Projecto de Loteamento.**-----

**PONTO UM – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOLICITADO PELA EDP – DIST. ENERGIA, SA (ÁREA REDE V. TEJO)**

Deliberação N.º.043

===Foi presente, no seguimento da Reunião do Executivo de quatro de Fevereiro, um Pedido de Informação Prévia da **EDP**, no sentido da construção de uma subestação num lote da Zona Industrial de Alter do Chão. O Senhor Presidente da Câmara referiu ter chegado hoje um parecer da EDP, sobre esta questão. Estarão presentes Técnicos da EDP, na próxima Sessão da Assembleia Municipal para prestar esclarecimentos. Referiu ainda que o Plano de Pormenor da Zona Industrial, refere no seu artigo trinta e seis que os lotes serão alienados de acordo com a legislação em vigor, nas condições aprovadas pela Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara. Chamou a atenção para a Informação prestada pelos Serviços Técnicos da Câmara, que diz claramente que este processo se encontra devidamente instruído, e em condições de obter o parecer favorável quanto à sua viabilidade de construção. Pelo que põe o assunto em discussão do restante Executivo. O Senhor Vereador João Martins informou manter a sua opinião anterior, concorda com a viabilização deste projecto. O Senhor Vereador Francisco Reis demonstrou o seu desagrado pelo facto de este assunto ter sido agendado para esta Reunião Extraordinária, quando a ideia inicial não era esta, mas sim para tratar de um único assunto. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o facto de terem sido aqui incluídos mais assuntos, tem a ver com a necessidade de resolver questões que carecem de deliberação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador manifestou também o seu desagrado pela forma como o Senhor Presidente da Câmara conduziu este processo. Informou que esforçou-se muito nestes últimos dias, foi obrigado a ler muita legislação, a

pedir opiniões a muita gente, e entende que deveria ter sido o Senhor Presidente a fazê-lo, no sentido de esclarecer o restante Executivo. Neste preciso momento encontra-se perfeitamente esclarecido. No que diz respeito aos dois pareceres aqui apresentados, do Engenheiro Sérgio Brito e da AREANATEJO, parece-lhe que estes pareceres foram solicitados e que deveriam ter ficado na posse do Senhor Presidente. O parecer da AREANATEJO não tem qualquer valor para si, uma vez que não está assinado. Para além disso, não lhe parece ser um parecer isento, por ser de uma Associação onde o Senhor Presidente tem lugar assente na sua administração, e até podia ter influenciado esse mesmo parecer. Relativamente ao parecer do Engenheiro Sérgio Brito, também não o considera muito credível, sendo que o mesmo terminou o seu contrato de avença em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, e por isso também não tem qualquer espírito vinculativo que lhe permita tomar uma decisão. O Senhor Presidente da Câmara referiu que lamenta toda esta interpretação completamente demagógica feita pelo Senhor Vereador, que desde o início desta questão colocou em causa a informação dos serviços técnicos da Câmara, que apenas se limitaram a emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia solicitado pela EDP, na estreita observância dos instrumentos urbanísticos legais em vigor. Lamentou ainda que o senhor Vereador ponha em causa a idoneidade do parecer emitido pela Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano Tejo por não vir assinado, já que foi enviado por mail e o original ainda não ter chegado a Câmara, ou mais grave ainda, o facto do Senhor Presidente ter assento no Conselho de Administração da Agência e assim poder influenciar o parecer. Sobre o parecer do Engenheiro electrotécnico que tem colaborado com a Câmara a afirmação do Senhor Vereador não tem qualquer nexos. Referiu ainda o Senhor Presidente que este assunto deveria ter ficado logo resolvido na anterior Reunião do Executivo, uma vez que se trata tão somente de deferir ou não um pedido de informação prévia da EDP para a construção de uma subestação que pressupõe um investimento razoável por parte da Empresa, que se irá traduzir numa importante melhoria na qualidade do serviço prestado pela empresa à população do Concelho. --- **Deliberado por maioria aprovar o presente Pedido de Informação Prévia. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se. Mais foi deliberado, a pedido do Senhor Presidente, remeter este assunto à Assembleia Municipal para apreciação.**-----

#### **PONTO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2009**

Deliberação Nº.044

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Revisão em apreço. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Revisão ao Orçamento para dois mil e nove, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.**-----

#### **PONTO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A BANDA MUNICIPAL ALTERENSE, PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE ALTER DO CHÃO**

Deliberação Nº.045

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Se verifica a necessidade de reforçar o valor da comparticipação da Câmara Municipal de

Alter do Chão nas obras de beneficiação da Praça de Touros de Alter do Chão, propriedade da Banda Municipal Alterense, dado que o valor inicial de vinte mil euros, é claramente insuficiente; Aquela Associação, sem este reforço financeiro por parte da Câmara Municipal de Alter do Chão, não tem capacidade financeira para fazer face ao custo daquelas obras; Nestes termos e dando cumprimento à cláusula quinta do Acordo de Colaboração celebrado entre esta Câmara Municipal e a Banda Municipal Alterense, **proponho** que se aprove o aditamento ao Acordo de Colaboração que se anexa a esta Proposta. Na eventualidade de este aditamento ao acordo de colaboração merecer a aprovação da Câmara Municipal deverá, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação”. A Senhora Vice-Presidente sugeriu que num próximo Acordo de Colaboração a outorgar com a Banda Municipal Alterense, dever-se-á considerar a possibilidade de fazer constar uma cláusula que permita à Câmara Municipal utilizar a Praça de Touros, para eventuais eventos que venha a organizar, desde que não colidam com as actividades habituais promovidas pelo seu concessionário. O Senhor Vereador João Martins referiu que gostaria de ler o relatório da inspecção feita à Praça de Touros, para saber exactamente as obras que foram solicitadas pela mesma. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta assim como a minuta de aditamento que se lhe encontra anexo. Mais foi deliberado remeter esta Proposta à Assembleia Municipal.**-----

**PONTO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO**

Deliberação N.º.046

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A CELBI doou à Freguesia de Cunheira uma faixa de terreno que circunda quase na totalidade a sede daquela Freguesia com o objectivo de se regularizar a situação dos logradouros aí existentes, que servem de quintal às moradias contíguas; Estes logradouros não se encontram registados a favor dos seus possuidores, a forma legalmente encontrada para se solucionar esta situação passará pela elaboração de um loteamento e, após o qual, será possível transmitir a propriedade desses lotes para os seus actuais possuidores; A Freguesia de Cunheira tem um orçamento anual que não lhe permite, por si só, suportar os custos com a elaboração do projecto do referido loteamento, pelo que irá esta Câmara Municipal participar quase na totalidade esse custo, dado que em orçamento tem uma previsão de trinta e sete mil euros, a transferir para a Freguesia de Cunheira e o custo do projecto de loteamento orça em trinta e oito mil e quinhentos euros, acrescido do IVA. Atento o disposto no artigo sessenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente Proposta, assim como da minuta de protocolo que se lhe anexa, aprove os mesmos e delibere remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais foi deliberado remeter esta Proposta à Assembleia Municipal.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram dezoito horas.-----

O PRESIDENTE

---

OS VEREADORES

---

---